



## DECRETO Nº 000456/21 de 18 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

### CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 456/2021

Foi publicado nesta data no mural de

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO

### DECRETA:

Em 18/10/21

Responsáveis \_\_\_\_\_

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.770,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo							640,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO							
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA		SOCIAL	
09.01.08.122.0110.2.901-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas							700,00
09.01.08.244.0190.2.904-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil							60,00
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção							60,00
09.01.08.122.0110.1.901-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete							310,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO							
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.02.16.482.0190.1.903-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações							1.770,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Outubro de 2021

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal